



## **EDITAL Nº 035/2017-Comissão**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 31/03/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2016.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2016 da UEM;

o Edital nº 033/2017-Comissão, de 31/03/2017, publicados no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br),

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2016, por parecer desfavorável ao pedido de reconsideração:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CONCURSO</b>
Giovanna Dias Escarante (105365)	Medicina	Verão
Vitor Henrique Gonçalves Lopes (102571)	Agronomia	Inverno

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 31 de Março de 2017.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE